



REGULAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

02º RELATÓRIO

- **INFORMAÇÃO GERAIS:**

1.1 LOCAL DA:

- () VISITA TÉCNICA
- (x) ACOMPANHAMENTO TECNICO
- () AVALIAÇÃO

2 - Nos setores e perímetro urbano do Município.

- **Data e Horário;** Dia 20 do mês 02 de 2017.
- **COORDENADAS GEOGRÁFICAS (SE FOR NECESSÁRIO);**
- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL DA CONCESSIONÁRIA;**
 - **Guilherme Augusto Teodoro Giacometi** - Coordenador da Unidade Águas de Buritis S/A.

- **OBJETIVO GERAL.**

Monitorar e regular as atividades da concessionária e suas prestadoras de serviços, relacionados diretamente no desempenho e implantação no abastecimento de água tratada no Município de Buritis, atendendo o interesse público, normatização, planejamento acompanhamento e controle dos serviços públicos.

- **DESENVOLVIMENTO:**

Foi realizado um acompanhamento técnica junto a Concessionária, Vigilância Sanitária e a Empresa Laboratório de Análise de Água Efluentes Ar Solo e Petróleo-LAPEF. O Diretor Técnico Operacional Marcio de Santana Coelho da Agência Reguladora acompanhou "in loco" as coletas da água realizadas pela Empresa LAPEF e Vigilância Sanitária do Município de Buritis, o trabalho tem por apresentar os resultados da coleta realizada nas redes de distribuição de água tratada e nas coletas realizadas em poços semi-artesiano e poços comuns (amazônicos), referente a qualidade para o consumo humano. Devido a essa necessidade foi realizada 22 coletas; 12 coletas nas redes de

distribuição de água e 10 coletas em poços amazônicos e semi-artesiano para uma análise bacteriológicas.

- **PROFISSIONAIS QUE PARTICIPARAM DA COLETA;**

- **Concessionária Águas de Buritis S/A:** Gerson Silvestre da Silva.
- **LAPEF:** Paulo Bernardes
- **Vigilância Sanitária Agente Fiscal Sanitário:** Adriane Mara Cabral dos Santos e Sheila Vieira Souza.

- **INSTRUMENTO UTILIZADO E EPIs;**

- **Turbidímetro;**
- **Máscaras;**
- **Luas plásticas;**
- **Reagentes;**
- **Bailer;**
- **Frascos de coletas;**

- **PONTOS DE COLETA;**

Coleta em rede de distribuição de água tratada(rede Pública);

Coleta	Endereço	setor	Cloro residual Teste "in loco"	Análise Laboratorial LAPEF.
01	Estação de Tratamento – ETA, Av. monte Negro com a Rua Alvorada do oeste. Saída do Reservatório.	03	1,01	
02	Rua Rolim de Moura, nº2096.	03	0,97	
03	Rua vale do Paraíso, nº 1956.	03	0,87	
04	Rua Cujubim, nº 2144.	03	0,84	
05	Rua Buritis, s/nº, nos fundo Da Amazon aço.	03	0,25	
06	Rua das Oliveiras, s/nº.	01	0,51	
07	Rua Seringueiras, nº1417.	01	0,56	

08	Av. Ayrton Senna, nº2168.	09	0,16
09	Rua Alta Floresta, Canal da Cidadania s/nº.	02	0,61
10	Rua Nova União, nº 1961.	02	0,78
11	Rua Querência do Norte, nº2760	04	0,31
12	Rua São Paulo com a Av. Porto Velho, nº1814.	02	1,01

Coleta em poços amazônicos e semi-artesiano sistema particular;

Coleta	Endereço	setor	Resultado Laboratorial.
01	Av. Ayrton Senna, Panificadora Ki Delicia Nº 2191 (poço semi-artesiano).	04	
02	Av. Ayrton Senna com a Rua Vale Paraíso, Panificadora Modelo, nº 1689, (poço Semi-artesiano).	03	
03	Rua cabixi, Panificadora Casa do Pão, nº 1010 (poço amazônico).	02	
04	Av. Ayrton Senna, Churrascaria Buritis, nº 1884, (poço artesiano).	02	
05	Av. Ayrton Senna, Hotel Buritis nº 1284, (poço Artesiano).	02	
06	Av. Porto Velho, Panificadora Per Tutti, nº 526, (poço amazônico).	08	
07	Rua Padre Fiovo Cama Ione, Escola Municipal Pedro Eugênio nº .(poço amazônico).	08	
08	Rua Hermes da Fonseca, Escola Municipal Paulo Freire nº 1370, (poço amazônico).	02	
09	Rua Osvaldo Cruz, nº 2173, residencial, (poço amazônico).	02	
10	Rua Forte Príncipe da Beira, Escola Municipal Sebastião Teodoro, nº1506, (poço amazônico).	05	

- **PARECER TÉCNICO:**

Diante das atribuições, a Agência Reguladora segue as normativas e Legislações e decretos em vigor;

- **ABNT NBR - ISO 17.025/2005** – acreditação e certificação na calibração de aparelhos laboratoriais de ETAs.
- **Portaria 2.914/ da MS** – dispõe sobre os procedimentos e controle e de vigilância da qualidade da água para o consumo humano e seu padrão de potabilidade e requisitos básicos para a coleta de amostras.
- **Contrato Nº 004/PMB/2015.** Clausula 21º da entidade Reguladora, Clausula 22º Direitos e Obrigações da Concessionária.
- **11.445/2007** – Estabelece diretrizes para o saneamento básico e seus Decretos.

Em fim os requisitos básicos dos procedimentos para uma coleta da água para análise bacteriológica, foram estritamente cumpridas como determina a Legislação em vigor.

AGERB

Diretor técnico Operacional

Marcio de Santana Coelho

2º RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

- Coleta de água nas redes de distribuição (rede Pública).



Foto 01: coleta na ETA na saída do reservatório .



Foto 02: coleta no setor 03, Rua Rolim de Moura.



Foto 03: setor 03, Rua Vale do Paraíso.



Foto 04: setor 03, Rua Cujubim.



Foto 05: setor 03, Rua Buritis.



Foto 06: setor 01, Rua Seringueiras.



Foto 07: setor 09, Av. Ayrton Senna.



Foto 08: setor 02, Rua Alta Floresta.



Foto 10: setor 02, Rua Nova União



Foto 11: setor 04, Rua Querência do Norte.



Foto 12: setor 02, Rua São Paulo.

- **Coleta da Água em sistema particular (poços amazônicos e semi-artesianos e Artesiano).**



Foto 13: setor 04, Panificadora Ki Delicia



Foto 14: setor 03, Panificadora Modelo.



Foto 15: setor 02, Panificadora Casa do Pão.



Foto 16: setor 02, Churrascaria Buritis.



Foto 17: setor 02, Hotel Buritis.



Foto 18: setor 06, Panificadora Per Tutti.



Foto 19: setor 05, local residencial nº2173, coleta realizada com.



Foto 20: setor 05, Escola Municipal Sebastião Teodoro da Fonseca.



Foto 21: setor 02, Escola Municipal Paulo Freire.



Foto 22: setor 07, Escola Municipal Pedro Eugênio.